



AFIXADO
EM: 18/08/20
Ana Patrícia R. Cavalcante
Mat. 41.255

LEI Nº 2.950, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.876/2019), crédito especial no valor de R\$ 2.882.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais), em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de programações no orçamento, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de anulação parcial de dotações.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito, objeto do artigo primeiro, poderá ser alterado através da autorização e limites estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 2.876/2019 (LOA 2020).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE AGOSTO DE 2020.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
26 AGO 2020	11:37 Hs
Nº Protocolo	9265 26 / 08
Rubrica Proceparat	

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 047/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.950, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

08000 Secretaria de Educação
08101 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/META/PRODUTO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
		1207	Educação Básica	2.582.000						R\$ 1,00
12	361	1207	1074	252.000	F	4490	Investimentos	0	1120000000	252.000
			Equipamento de Escola							
			Escola equipada(Escola)=53							
12	361	1207	1192	950.000	F	4450	Investimentos	0	2990000003	790.000
			Programa de Autonomia Escolar - PAE							
			INVESTIMENTO							
			Infraestrutura de escola							
			reformada/ampliada(Unidade)=3							
12	361	1207	2146	1.320.000	F	3390	Outras Despesas Correntes	0	1120000000	1.320.000
			Manutenção do Ensino Fundamental							
			Aluno matriculado(Aluno)=33890							
12	361	1207	2153	60.000	F	3390	Outras Despesas Correntes	0	1120000000	60.000
			Manutenção da Educação Infantil							
			Aluno matriculado(Aluno)=3611							
2108				300.000						
Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Vinculadas										
12	122	2108	1025	300.000	F	4490	Investimentos	0	2990000003	300.000
			Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação							
TOTAL										2.882.000



AFIXADO
EM: 18/08/20
Ana Patrícia B. Cavalcante
Mat. 41.155

(Handwritten signature)